



000050

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**II ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015**

Por este instrumento de Aditivo de Contrato de prestação de serviço de internet para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.440/0001-00, com sede na Avenida Octogonal, nº. 684, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP: 47.850-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **ELTON ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF/MF sob nº 026.517.205-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 13290054-81 e de outro lado como **CONTRATADA** a **G7 TELECOM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.707.548/0001-92, com sede na Avenida Juscelino Kubistcheck, nº. 2209, Lt. 07-A, Qd. 93, Sala 02, Bairro Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, representada por seu sócio administrador **ROBERTO LUIZ FULBER**, portador da Cédula de identidade nº. 040.118.759-45, inscrito no CPF/MF sob o nº. 938.916.929-87, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 094/2016**, consubstanciados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

II aditivo ao contrato nº 012/2015, extraído do pregão presencial nº. 001/2015 e processo administrativo nº. 012/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com aquisição de link de internet dedicado de 16 Mbps, bem como serviço de instalação dos equipamentos necessários a prestação do serviço contratado pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.



000051

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula décima do contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 03 de outubro de 2016 e como termo final o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

- 043 – Governo com participação de todas
- 2.001 – Gerenciamento das Ações Legislativas
- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo fica estabelecido pelas partes em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), permanecendo, portanto, inalterado o valor e correspondendo ao mesmo praticado ano de 2015 e 2016.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 012/2015 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 03 de Outubro de 2016.



000052

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ELTON ALVES DE ALMEIDA – PRESIDENTE

Contratante

G7 TELECOM LTDA EPP

ROBERTO LUIZ FULBER

Contratado

Testemunhas:

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

JAQUELANE BARRETO SILVA
CPF Nº 045.821.655-08

MARINEZE MENDES DE SOUZA
CPF Nº 985.498.725-00



000048

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 012/2015

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE-TIPO: ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº. 012/2015.

Objeto: Il aditivo ao contrato nº 012/2015, extraído do pregão presencial nº 001/2015 e processo administrativo nº. 012/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com aquisição de link de internet dedicado de 16 Mbps, bem como serviço de instalação dos equipamentos necessários a prestação do serviço contratado pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Nome/CNPJ do contratado: G7 TELECOM LTDA EPP/ inscrita no CNPJ nº. 11.707.548/0001-92.

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 31/12/2016

ADITIVO Nº: 002

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2016
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 012/2015**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE-TIPO: ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº. 012/2015

Objeto: Il aditivo ao contrato nº 012/2015, extraído do pregão presencial nº. 001/2015 e processo administrativo nº. 012/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com aquisição de link de internet dedicado de 16 Mbps, bem como serviço de instalação dos equipamentos necessários a prestação do serviço contratado pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Nome/CNPJ do contratado: G7 TELECOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.707.548/0001-92.

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 31/12/2016

ADITIVO Nº: 002

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA ROSA TAKAMATSU DE LIMA – Membro

MARTORELLY DOS SANTOS PESSOA – Membro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XJLMFSGIMMOQ5LEPXJNOW

Homologações

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, existindo também, uma condição mais vantajosa para a Administração com a prorrogação do contrato original através do II aditivo ao contrato nº 012/2015, extraído do pregão presencial nº. 001/2015 e processo administrativo nº. 012/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com aquisição de link de internet dedicado de 16 Mbps, bem como serviço de instalação dos equipamentos necessários a prestação do serviço contratado pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, homologo o presente Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência – BA, em 03 de Outubro de 2016.

ELTON ALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

ERIK ALCANTARA CAFE

Vice-Presidente

MARDONIO DA ROCHA CARVALHO

1º Secretário

WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XJLMFSGIMMOQ6LEPXJNOW